

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto da licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras os preços ficam assim registrados:

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3,00MT X 48MM Marca: ELETROTUBOS	UN	150	112,80	16.920,00
2	CABEÇA E40 ATÉ 64MM (ENCAIXE) Marca: LUZ VITÓRIA	UN	150	56,00	8.400,00
3	LAMPADA 400 WATTS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR Marca: AZLI	UN	80	44,30	3.544,00
5	LÂMPADA 250 WATTS 220 W VAPOR SÓDIO TUBULAR Marca: OZLI	UN	70	35,10	2.457,00
8	RELÉ RM10 BIVOLT Marca: MAPRETRON	UN	150	22,70	3.405,00
9	PARAFUSO MAQUINA 16MM X 350MM Marca: ACEMIL	UN	300	12,75	3.825,00
10	ARRUELA QUADRADA 0,50 X 0,50 MM Marca: ROMAGNOKE	UN	338	1,15	388,70
11	CONECTOR PERFURANTE CDP-70 Marca: INTELLI	UN	300	6,30	1.890,00
12	FIO 2,5 MM FLEX Marca: INDUSFLEX	M	1800	1,16	2.088,00
13	CABO ALUMINIO 10MM TRIPLEX Marca: CORFIO	M	1000	3,20	3.200,00
14	ARMAÇÃO S1 PESADA Marca: ROMAGNOLE	UN	30	15,75	472,50
15	ISOLADOR DE PORCELANA 72 X 72 TIPO CARRETEL Marca: REX	UN	30	4,85	145,50
16	PARAFUSO MAQUINA 16MM X 250MM Marca: ACEMIL	UN	38	8,35	317,30
17	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO TRIPLEX 10 MM Marca: ADI	UN	50	3,80	190,00
TOTAL GERAL				R\$ 47.243,00	

WEB ELETRICA EIRELI ME					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	REATOR 400WATTS 220V VAPOR DE SÓDIO Marca: IDEAL	UN	80	102,40	8.192,00
6	REATOR 250 WATTS 220V VAPOR SÓDIO Marca: IDEAL	UN	70	83,75	5.862,50
7	BASE PARA RELE Marca: MAPRETROM	UN	150	7,00	1.050,00
18	CINTA PARA POSTE CIRCULAR Marca: MILANO	PAR	50	27,98	1.399,00
19	CINTA PARA POSTE CIRCULAR Marca: MILANO	PAR	50	31,90	1.595,00
Total do Proponente				R\$ 18.098,50	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal

WEB ELETRICA EIRELI ME

CNPJ: 26.492.610/0001-43

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.889.948/0001-42

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5F4C547D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 007/2019 PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0805865-68.2018.8.12.0021, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura 001/2018 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a suprir carências da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas, visando à convocação de professores em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, para atender necessidades temporárias excepcionais de professor na Rede Municipal de Ensino, Atividades Complementares e Projetos socio educacionais, no ano letivo de 2019, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. No quadro de vagas passe a constar a quantidade de vagas conforme segue:

1.1.1. CARGOS QUE ATUARÃO NA **REDE MUNICIPAL DE ENSINO**:

CARGOS	REQUISITOS	VAGAS
1. Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)	Magistério ou Normal Médio ou Pedagogia e Certificado do PNAIC	80 + CR
2. Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)	Magistério ou Normal Médio ou Pedagogia	40 + CR
3. Professor de Ensino Fundamental II	a) Português;	a) 02 + CR
	b) Matemática;	b) 02 + CR
	c) Ciências;	c) 01 + CR
	d) Geografia;	d) CR
	e) História	e) 01 + CR
4. Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II	a) Educação Física;	a) 40 + CR
	b) Arte;	b) 35 + CR
	c) Arte com formação em Pedagogia;	c) CR
5. Professor de Educação Infantil Pré Escola	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	05 + CR
6. Professor para atuação nas salas de recursos e Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Pedagogia com licenciatura plena em educação especial ou pedagogia e especialização em educação especial ou psicopedagogia.	08 + CR

· No item 4- Para convocação de aulas na disciplina de arte com formação em pedagogia segue o art. 13 da resolução nº007/2018/SEMEC.

1.1.2. ÁREAS QUE ATUARÃO NAS **ATIVIDADES COMPLEMENTARES E PROJETOS SOCIOEDUCACIONAIS**:

CARGO	REQUISITOS	ÁREAS	
PROFESSOR	(Professor de magistério, normal médio ou pedagogia) e declaração de experiência.	1. Apoio Pedagógico;	1. 14 + CR
		2. Alfabetização;	2. 01 + CR
		3. Incentivo à Leitura;	3. 06 + CR
		4. Jogos e Recreação.	4. 06 + CR
		5. Educação Ambiental	5. 05 + CR
		6. Dança	6. 08 + CR
PROFESSOR	Professor de magistério, normal médio ou licenciatura Plena (Áreas Diversas da Educação) e declaração de experiência	1. Música;	1. 07 + CR
		2. Teatro;	2. 03 + CR
		3. Informática Educacional;	3. 03 + CR
		4. Dama;	4. 03 + CR
		5. Xadrez.	5. 03 + CR
		6. Dança	6. 08 + CR
PROFESSOR	Professor de Educação Física e declaração de experiência.	1. Atletismo;	1. 02 + CR
		2. Basquetebol;	2. 04 + CR
		3. Capoeira;	3. 04 + CR
		4. Futebol Society;	4. 04 + CR
		5. Futebol;	5. 04 + CR
		6. Futsal;	6. 06 + CR
		7. Handebol;	7. 04 + CR
		8. Judô;	8. 03 + CR
		9. Natação;	9. 04 + CR
		10. Voleibol.	10. 04 + CR
PROFESSOR	Professor de magistério, normal médio ou licenciatura Plena (Áreas Diversas da Educação) e comprovação de aptidão Linguística de órgão competente e declaração de experiência	1. Intérprete de Libras.	02 + CR

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2018, de 11/12/2018).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo.

Três Lagoas/MS, 09 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Código Identificador:F943FD04

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES

(67) 3348-5000

assomasul@assomasul.org.br



ASSOMASUL

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.